



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 091/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Sec. Gestão e Planejamento	Telefone:
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, 374.	E-mail: administração@capaodocipo.rs.gov.br	(55) 93300 4037
Responsável pela demanda: VANUSSA CARDOSO ROSADO		

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]			
☐ Serviço NÃO continuado	☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☒ Dispensa de licitação pequeno valor		☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Rubrica:

Justificativa da necessidade da contratação: É necessária a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão para o município de Capão do Cipó, uma vez que o sinal encontra-se instável e não há sinal disponível atualmente.

Nº do item no PCA	Qtd.	UN	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
105355	01	UN	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão, revisão completa e ajuste do transmissor do sinal digital.		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral):

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ: Obs:

De preenchimento da **Empresa**

Secretaria de Gestão e Planejamento

RECEBIDO

Data: ____ / ____ /2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPALCAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

Dados		Carimbo/Assinatura
Razão	Social:	
Obs:		
—		

Data: 03/06/2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 091/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Vanusa Cardoso Rosado

VANUSSA CARDOSO ROSADO
Secretária de Gestão e Planejamento

Secretária de Gestão e Planejamento

RECEBIDO

Data: / /2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPALCAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

Modalidade de Licitação: _____

Número da Modalidade: _____

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão, revisão completa e ajuste do transmissor do sinal digital.

Município: Capão do Cipó

Departamento: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Responsável: Vanussa Rosado

Necessidade da Administração: É necessária a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão para o município de Capão do Cipó, uma vez que o sinal encontra-se instável e não há sinal disponível atualmente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ultimamente transmissão do sinal digital de televisão o sinal digital no município de Capão do Cipó encontra-se instável ou inexistente, sendo uma demanda da comunidade, pois o sinal deve ser fornecido. Os equipamentos estão em um local fechado, em um prédio próximo a Secretaria de Agricultura.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, sob nº 105355.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, por ser pequeno valor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

01	un	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão, revisão completa e ajuste do transmissor do sinal digital.
----	----	--

Secretária de Gestão e Planejamento

RECEBIDO

Data: ____ / ____ /2024



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que contratação de empresa para manutenção é a solução mais viável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de R\$ 2.500,00 Reais (dois mil e quinhentos) por cada equipamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução do problema é a manutenção e recuperação dos equipamentos existentes, proporcionando um melhor desempenho nos referidos aparelhos e restabelecer o fornecimento da transmissão do sinal digital.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A melhoria na qualidade de desempenho dos equipamentos, assim como fornecimento da transmissão do sinal digital.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não necessária nenhuma medida prévia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

Os serviços objeto do presente estudo técnico não identificaram impacto ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação trará o restabelecimento do sinal digital no município.

Capão do Cipó, 03 de junho de 2024.

VANUSSA CARDOSO ROSADO
Secretária de Gestão e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para realizar a manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, item 105355 e na Lei orçamentária Anual do ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação e manutenção técnica na torre de transmissão de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº 091/2024 (SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover

as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no licitacon .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 2.200,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

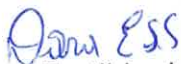
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Atividade: 2005- MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(64) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 12 de julho de 2024.



Dara Erotilde da Silva

Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 156/2024
Processo Administrativo nº 207/2024
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço e manutenção na torre de transmissão."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **237/2024**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 156/2024**, para a contratação da empresa **MARIA ELENA KONZEN**, para realização de manutenção na torre de transmissão do sinal digital de televisão, por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com estimativa de valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 18 de julho de 2024.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 237/2024

Processo Administrativo nº 207/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 156/2024

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço e manutenção na torre de transmissão."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Solicita análise e pronunciamento da Procuradoria quanto à legalidade do procedimento Dispensa de Licitação.

De início, convém registrar que compete à esta Assessoria Jurídica a prestação de consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo discutir aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico decorrem do princípio da deferência técnico-administrativa e da lógica de que o órgão consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.

Nessa perspectiva, registra-se que as manifestações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

da Assessoria Jurídica serão adstritas ao caráter puramente jurídico e de natureza opinativa, não vinculativas, portanto, para o gestor público que, de forma justificada, poderá adotar orientação diversa. O parecer ora exarado reveste-se de característica obrigatória, mas não vinculante.

Registra-se a aplicabilidade por analogia, no caso concreto, do Enunciado n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, o qual adverte que *"o órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade"*.

Cumpre esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a contratar empresa para prestação de serviço de manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão para o Município de Capão do Cipó, pois encontra-se instável e não há sinal disponível.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 091/2024;
- II) Orçamentos e pesquisas de preços em bancos de dados oficiais;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "**Art. 75.** É dispensável a licitação: **II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras¹". Grifamos.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), **porém, desde que o valor do somatório total não ultrapassar o limite estabelecido no dispositivo citado acima.**

Desde já **sugere-se** que seja apurado pelo setor competente ou ainda sob a égide da secretaria solicitante (o seu gestor), todas as despesas correlacionadas a natureza do objeto da presente contratação, do presente exercício financeiro, de modo a atestar que o somatório total não superará o limite estabelecido na lei para a referida contratação. Considerando que a contratação esteja dentro dos limites do Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, poderá ser realizada.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 091/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada,

¹ Vide Decreto nº 11.871, de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 03 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Atividade 2005*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Foram realizadas cotações de preços com fornecedores diretos, bem como pesquisas mercadológicas em bancos de dados oficiais, a fim de justificar os preços da presente contratação.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, quais sejam os que apresentaram melhor proposta, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde vislumbra-se o cumprimento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

determinação.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultada a sua realização.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, **condicionado às recomendações** opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 18 de julho de 2024.


Marta Giovana Miorança
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS 118.854
Portaria nº 133/2024


Jennifer da Silva Sudati
Assessora da Procuradoria Jurídica
Portaria nº 136/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 12 de JULHO de 2024.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º156/2024- Processo nº 207 para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão para o município de Capão do Cipó, uma vez que o sinal encontra-se instável e não há sinal disponível atualmente.

Contratada: MARIA ELENA KONZEN

CNPJ: 29.907.097/0001-00

Valor contratação: R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º156/2024 para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica na torre de transmissão do sinal digital de televisão para o município.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em sanar este problema em que vem atingindo os munícipes, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Gestão e Planejamento em seu

documento de formalização da demanda nº 091/2024(SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEAMENTO), o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Atividade: 2005- MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(64) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 12 de julho de 2024.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó